

RAINT 2021

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÕES



Presidente

Carlos Augusto Teixeira de Moura

Auditora-Chefe Substituta

Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho

Equipe Técnica

Derick Fernando Oliveira Fernandes

Fabio Almeida Rodrigues

Lista de abreviações

AEB - Agência Espacial Brasileira

AUDIN - Auditoria Interna

CGU - Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União

COSO - Comitê das Organizações Patrocinadoras da Comissão “*Treadway*”

IIA - Instituto dos Auditores Internos

IN - Instrução Normativa

INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

MCTI - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

MD - Ministério da Defesa

PAINT - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna

PF/AEB - Procuradoria Federal junto à AEB

PNAE - Programa Nacional de Atividades Espaciais

POLIGRI - Política de Governança, Gestão da Integridade, Riscos e Controle Internos

PGMQ - Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

SINDAE - Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais

TCU - Tribunal de Contas da União

Sumário

1. Introdução.....	5
1.1 Atuação da AEB.....	5
1.2 Governança AEB.....	6
1.3 Competências da Auditoria Interna.....	7
2. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados.....	7
3. Recursos Humanos.....	8
4. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT.....	8
5. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT.....	9
6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.....	11
7. Valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício.....	11
8. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.....	14
9. Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT.....	14
10. Considerações finais.....	15

1. Introdução

Apresenta-se o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna - RAIN, cujo objetivo é descrever sinteticamente as atividades desenvolvidas e os resultados alcançados pela Auditoria Interna da AEB-AUDIN, em cumprimento ao que foi estabelecido no Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021.

Este documento foi elaborado à luz da Instrução Normativa nº 5 de 27 de agosto de 2021, editada pela Controladoria-Geral da União - CGU, órgão responsável pela orientação técnica das auditorias internas do poder executivo federal.

1.1 Atuação da AEB

A Agência Espacial Brasileira (AEB) é uma Autarquia Federal, de natureza civil, criada pela Lei nº 8.854, de 10 de fevereiro de 1994, com a finalidade de promover o desenvolvimento das atividades espaciais de interesse nacional.

Em agosto de 2020, por intermédio do Decreto nº 10.469, teve a sua atual estrutura regimental aprovada, pelo qual se estabeleceu as seguintes competências:

Art. 1º À Agência Espacial Brasileira – AEB. (...). compete:

I - Executar e fazer executar a Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE) e propor as diretrizes e a implementação das ações dela decorrentes;

II - Propor a atualização da PNDAE e as diretrizes para a sua consecução;

III - elaborar, atualizar, executar e fazer executar o Programa Nacional de Atividades Espaciais (PNAE) e as respectivas propostas físicas e orçamentárias;

IV - Promover o relacionamento com instituições congêneres no País e no exterior;

V - Analisar propostas, acordos e convênios internacionais, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, com vistas à cooperação no campo das atividades espaciais e acompanhar a sua execução;

VI - Emitir pareceres relativos a questões ligadas às atividades espaciais que sejam objeto de análise e discussão nos foros internacionais e neles fazer-se representar, em articulação com o Ministério das Relações Exteriores e com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações;

VII - Incentivar a participação de universidades e outras instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento nas atividades de interesse da área espacial;

VIII - Estimular a participação da iniciativa privada nas atividades espaciais;

IX - Estimular a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico nas atividades de interesse da área espacial;

X - Estimular o acesso das entidades nacionais aos conhecimentos obtidos no desenvolvimento das atividades espaciais, com vistas ao aprimoramento tecnológico;

XI - Articular a utilização conjunta de instalações técnicas espaciais, com vistas à integração dos meios disponíveis e à racionalização de recursos;

XII - Identificar as possibilidades comerciais de utilização das tecnologias e as aplicações espaciais, com vistas ao estímulo das iniciativas empresariais na prestação de serviços e na produção de bens;

XIII - Estabelecer normas e expedir licenças e autorizações relativas às atividades espaciais; e

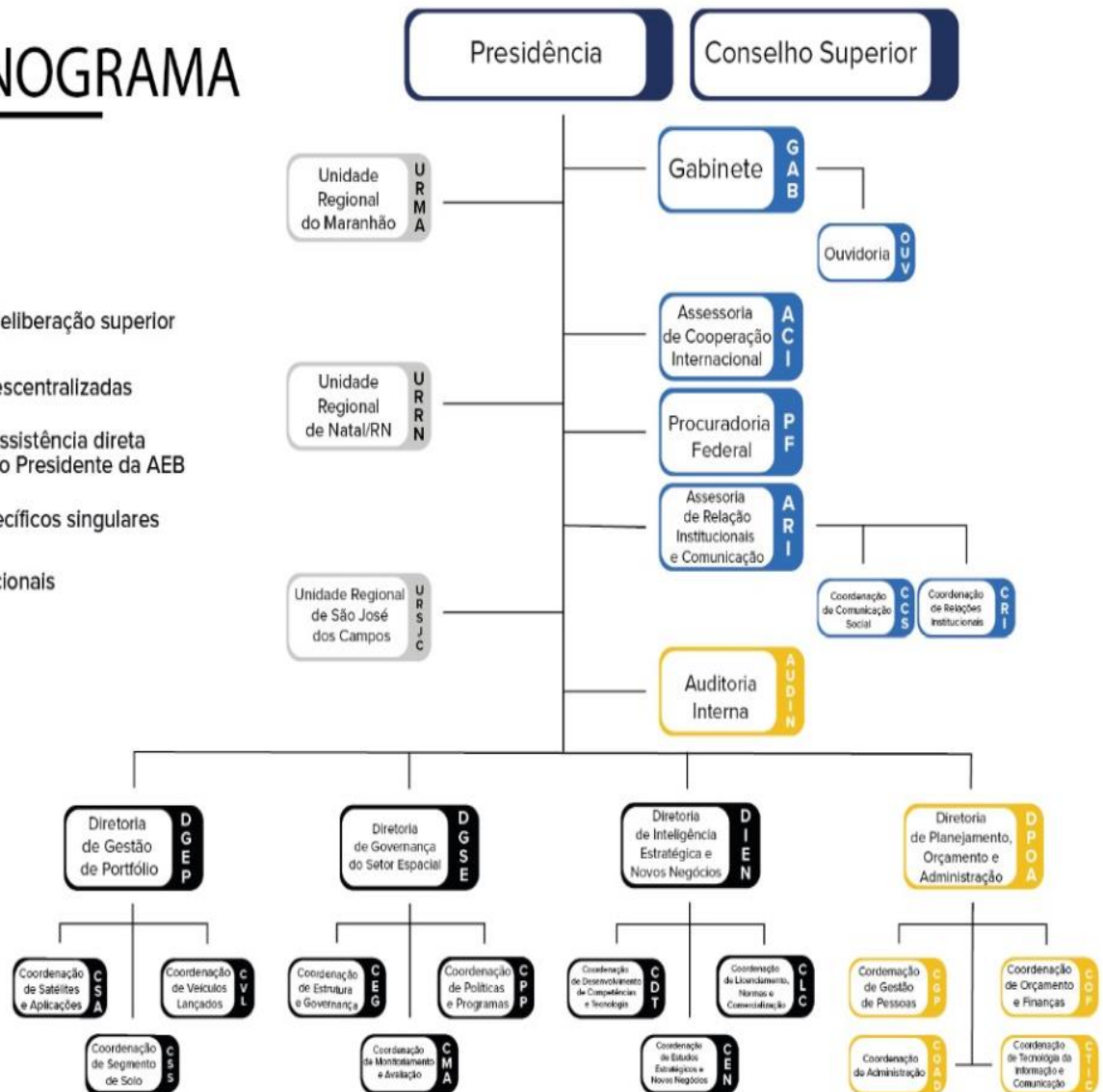
XIV - Aplicar as normas de qualidade e produtividade nas atividades espaciais.

A AEB é o órgão central do Sistema Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais - SINDAE, dos quais fazem parte, dentre outros, o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, vinculado ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI e o Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial - DCTA, vinculado ao Ministério da Defesa - MD.

1.2 Governança AEB

ORGANOGRAMA

- Órgãos de deliberação superior
- Unidades descentralizadas
- Órgãos de assistência direta e imediata ao Presidente da AEB
- Órgãos específicos singulares
- Órgãos seccionais



1.3 Competências da Auditoria Interna

A delimitação das competências da AUDIN está prevista, também, no Decreto nº 10.469, transcritas a seguir:

Art. 9º À Auditoria Interna compete:

I - Assessorar o Presidente, o Conselho Superior e as demais unidades integrantes da estrutura organizacional da AEB nas áreas de controle, de risco, de transparência e de integridade da gestão;

II - Avaliar a conformidade, a adequação, a suficiência e a eficácia das iniciativas e dos procedimentos das áreas de que trata o caput e propor ações corretivas e melhorias;

III - Apoiar as ações de capacitação nas áreas a que se refere o inciso I;

IV - Acompanhar processos de interesse da AEB junto aos órgãos de controle e acompanhar a implementação das recomendações e deliberações emitidas por esses órgãos; e

V - Auxiliar na interlocução das unidades integrantes da estrutura organizacional da AEB responsáveis por assuntos relacionados a ética, ouvidoria e correição junto aos órgãos de controle e à Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.

Além desse Decreto, as ações da Auditoria são regulamentadas também pelo Estatuto de Auditoria Interna aprovado pela Portaria AEB nº 142 de 03/08/2017 e alterado por intermédio das Portarias nº 38 de 20/02/19 e nº 244 de 22/07/2020, onde estão definidas a abrangência e autoridade; a independência e objetividade; competência e responsabilidade; a atuação no gerenciamento da gestão de riscos/controles internos da gestão e a política de capacitação.

Somado a esses regulamentos, a CGU editou os seguintes normativos que estabelecem a atuação e as responsabilidades das AUDIN: IN nº 3, de 9 de junho de 2017 (Referencial Técnico - Diretrizes e requisitos para a prática profissional da atividade de auditoria interna); IN nº 7, de 6 de dezembro de 2017 (alterações no texto do Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal); IN nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (Manual de Orientações Técnicas de Auditoria Interna); Portaria nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017; e a IN nº 5, de 27 de agosto de 2021.

2. Descrição dos trabalhos de auditoria interna realizados

Ao longo do exercício de 2021 foram realizadas múltiplas ações de controle que resultaram na edição de 17 (dezessete) Solicitações de Auditorias direcionadas às Diretorias da AEB, 3 (três) Relatórios de Auditoria e 5 (cinco) Notas Técnicas.

A atuação da AUDIN pautou-se no acompanhamento das principais atividades fins da AEB, além do fomento das ações relacionadas ao Programa de Integridade, gestão de riscos, controles internos, acompanhamento das demandas da CGU e do Tribunal de Contas da União - TCU.

Todos os Relatórios de Auditoria e Notas Técnicas elaborados no âmbito desta AUDIN foram encaminhados à CGU para conhecimento.

3. Recursos Humanos

Durante o exercício de 2021, houve alterações na força de trabalho da Auditoria Interna. A tabela 1 demonstra o quadro de profissionais, cargos ocupados, atuais atribuições e o período de atuação de cada profissional durante a vigência do PAINT.

Tabela 1 – Quadro atual da Equipe de auditoria.

Profissionais	Cargos	Atual atribuição	Período
Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho	Auditora-Chefe Substituta	Responsável pela gestão da AUDIN, interlocução com os “ <i>stakeholders</i> ” e supervisão dos trabalhos.	6/12/2021 - Presente
Derick Fernando Oliveira Fernandes	Estagiário	Desempenha funções de apoio às auditorias.	2/08/2021- Presente
Fabio Almeida Rodrigues	Terceirizado	Desempenha funções de apoio administrativo.	08/06/2021 - Presente
Eduardo Ribeiro	Auditor-Chefe	-	01/01/2021 - 06/12/2021
Silvia Maria Barros	Analista em Ciência e Tecnologia	-	20/05/2020 - 29/03/2021
Timóteo Gomes Rodovalho	Terceirizado	-	01/01/2021 - 24/05/2021
Arthur Vinicius da Silva Cruz	Estagiário	-	01/01/2021 - 04/08/2021

4. Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT

Foram empregadas aproximadamente 2.305 (duas mil trezentas e cinco) horas efetivas para execução das ações de auditorias internas. Destas, 1255 (mil duzentas e cinquenta e cinco) horas foram utilizadas para execução dos serviços de auditoria interna previsto no PAINT 2021.

A tabela 2 traz o demonstrativo aprofundado da alocação de força de trabalho durante o exercício de 2021.

Tabela 2 – Alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT 2021 contabilizada por horas empregadas (numeração de ID utilizada conforme o PAINT2021).

ID	Ação	Horas
1	Serviços de Auditoria	1255
1.1	Política de Gestão de Riscos	275
1.2	Programa de Integridade	115
1.3	Plano de Dados Abertos	55
1.4	Participação e Controle Social (LAI)	65
1.11	Centro Espacial de Alcântara - CEA em conjunto com a CGU	160

1.12	Encomendas Tecnológicas - ETEC's	-
1.16	Amazonia 1	50
1.22	Processo de Trabalho - Transferências Voluntárias	480
1.29	Estratégia do Governo Digital	55
2	Capacitação dos Auditores da AUDIN	55
2.1	Auditor-Chefe no período: Eduardo Ribeiro	55
3	Monitoramento de Recomendações	250
3.1	Acompanhamento das Recomendações da UAIG	70
3.2	Acompanhamento das Solicitações e Recomendações da CGU	90
3.3	Acompanhamento das Decisões do Tribunal de Contas da União (TCU)	90
8	Programa de Avaliação e Melhoria das Ações da Auditoria Interna (PRO-Qualidade)	330
4	Gestão Interna UAIG	90
6	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	130
7	Outros	195
7.1	Elaboração do PAINT	80
7.8	Elaboração do RAINT	115
Total		2305

5. Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT

Dos 18 (dezoito) Serviços de Auditorias previstos no PAINT para o exercício de 2021, 15 (quinze) foram finalizados, representando 83% do total previsto. Do restante, 2 (dois) não foram concluídos durante a vigência e 1 (um) não pode ser realizado.

Ademais, dos 4 (quatro) serviços realizados sem previsão técnica (reservas técnicas), apenas 1 (um) não pode ser concluído.

A tabela 3 apresenta a listagem dos serviços de auditoria interna estabelecidos no PAINT 2021 e os realizados sem previsão técnica, relacionando-os com a situação que se encontraram ao fim do exercício.

Tabela 3 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2021 (numeração de ID utilizada conforme o PAINT2021).

ID	Objeto auditado	Finalizado	Não concluído	Não realizado	Realizado sem previsão
1	Política de Gestão de Riscos	X			
2	Programa de Integridade	X			

3	Plano de Dados Abertos	X			
4	Participação e Controle Social (LAI)	X			
5	Acompanhamento da Decisões do Tribunal de Contas da União	X			
6	Acompanhamento das solicitações e Recomendações da CGU	X			
7	Acompanhamento das Recomendações da AUDIN	X			
8	Programa de Avaliação e Melhoria das Ações da Auditoria Interna (PRO-Qualidade)	X			
9	Elaboração do PAINT	X			
10	Elaboração do RAIN	X			
11	Centro Espacial de Alcântara - CEA em conjunto com a CGU		X		
12	Encomendas Tecnológicas -ETEC's			X	
16	Amazonia 1		X		
22	Processo de Trabalho - Transferências Voluntárias	X			
28	Reserva Técnica	X			
28.1	Suprimento de Fundos/Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF				X
28.2	Licitações e Contratos		X		
28.3	Restos a pagar não processados a liquidar				X
28.4	Análise do Relatório de Gestão				X
29	Estratégia do Governo Digital	X			

30	Capacitação dos Auditores da AUDIN	X			
31	Gestão Interna UAIG	X			

6. Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria

- I. Destacam-se dos fatos positivos que impactaram as ações da AUDIN, durante o exercício de 2021:
 - a) Tempestivo atendimento por parte das áreas auditadas no que tange as demandas requeridas pela AUDIN/AEB, abertura irrestrita à condução dos trabalhos propostos, dada a compreensão da importância desses;
 - b) Interações realizadas com os órgãos de controle;
 - c) Capacitações realizadas pela equipe da AUDIN em temas afetos; e
 - d) Respaldo na atuação desta Auditoria por parte da Alta Administração.

- II. Destacam-se dos fatos negativos ocorridos durante o exercício de 2021:
 - a) Medidas de prevenção ao COVID-19, foi necessário o devido ajuste processos de trabalhos para que a impossibilidade da verificação “*in loco*” não impactasse na análise desses;
 - b) Redução da força de trabalho da Auditoria Interna, impactando na realização das atividades de auditoria. Há a necessidade de reforço da equipe atual para o atendimento das demandas;
 - c) Diminuição no quadro de funções de confiança da AUDIN, o que gerou maior rotatividade quadro de profissionais e a consequente substituição daqueles com mais experiência por outros com maior necessidade de capacitação nos temas afetos à área;
 - d) Necessidade de mobilização da alta gestão da AEB com vistas a reforçar o corpo de profissionais da AUDIN, tanto no que tange a pessoal, quanto às funções de confiança; e
 - e) Exoneração a pedido do titular do cargo em comissão de Auditor-Chefe, da Auditoria Interna desta Agência.

7. Valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício

Conforme disposto na IN nº 05, de 27 de agosto de 2021, deve constar neste relatório, quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e de quantitativo

dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação desta UAIG ao longo do exercício. Antes, baseado na IN nº 10, de 28 de abril de 2020, define-se que:

- **Benefícios Financeiros:** aqueles passíveis de serem representados monetariamente, decorrentes da recuperação de prejuízos, e possam ser demonstrados por meio de documentos comprobatórios.
- **Benefícios Não Financeiros:** demonstram impacto positivo na gestão de forma estrutural, como: melhorias gerenciais, melhorias de controles internos, aprimoramento de normativos e processos, sendo quantificados em alguma unidade que não seja a monetária.

Sobre os benefícios financeiros, não foi identificada por esta AUDIN a existência de qualquer benefício financeiro que impactasse significativamente ou que pudesse ser demonstrado por documentos comprobatórios.

A tabela 4 indica os principais benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação desta UAIG ao longo do exercício de 2021, resultantes do trabalho conjunto entre esta UAIG e da gestão, pela implementação por parte dos gestores da AEB das recomendações e orientações emitidas por meio das atividades de auditoria interna.

Tabela 4 – Demonstrativos dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício de 2021.

Relatório AUDIN	Processo	Benefício	Tipo
Recomendação			
1. Avaliar a necessidade, oportunidade e conveniência de editar normativo próprio para a questão de utilização de transporte.			
4.7/2020 - AUDIN	1012/2020-04	Edição da Instrução Normativa nº 1, de 19 de julho de 2021	Não financeiro
Recomendação			
1. Orientar os servidores da AEB quanto ao procedimento correto para suprir as demandas de insumos necessários para o desenvolvimento de suas atividades.			
4.7/2020 - AUDIN	1012/2020-04	Melhorias em processos de trabalhos referentes à reembolso de despesas.	Não financeiro
Recomendação			
1. Solicitar aos descentralizados o encaminhamento dos relatórios parciais de execução, procedendo tempestivamente as devidas análises, bem como aprimorar a sistemática de cobrança.			
2. Prosseguir com a gestão junto ao descentralizado para que haja a devida prestação de contas final, bem como proceder a respectiva análise. Caso não seja apresentada, adotar as sanções previstas na legislação positivada relacionada ao tema.			
3. Orientar formalmente aos coordenadores da DGEP, que quando da avaliação dos resultados apresentados pelo descentralizado, destacar os avanços alcançados exclusivamente com recursos do TED.			

4. Fazer gestão formal junto à DPOA/AEB no sentido de demonstrar a importância e a necessidade dessa contratação, observando sempre a legislação vigente, especialmente quanto aos prazos.
5. Quanto ao Itens "A" e "B" verificar se as despesas assessórias estão correlacionadas ao objeto pactuado e se foram adquiridas na quantidade necessária à execução do objeto, emitindo opinião formal.
6. Para os itens "A" e "B" procede as análises quanto a aderência do material produzido considerando o plano de trabalho.
7. Quanto ao item "C", solicitar ao descentralizado a relação dos materiais adquiridos e das manutenções feitas considerando o montante empenhado, formalizando a análise realizada.

02/2021 03/2021	535/2021-14 560/2021-90	Melhorias em processos de trabalho referentes à Transferências Voluntárias. Aprimoramento da sistemática de cobrança dos relatórios parciais de execução. Redução no número de TED's com pendências na prestação de contas.	Não financeiro
--------------------	----------------------------	---	----------------

Recomendações:

1. Rever o processo de trabalho referente ao reembolso, à luz da legislação pertinente, avaliando a necessidade e oportunidade de aprimoramento do mesmo;
2. Para as inscrições/capacitações reembolsadas, verificar a comprovação da efetiva participação do servidor.

5.2/2020	1872/2020-30	Melhorias diversas em processos de trabalhos referentes à Plano de Desenvolvimento Pessoal – PDP.	Não financeiro
----------	--------------	---	----------------

Recomendações:

1. Orientar os responsáveis pela fixação das placas de identificação a fim de garantir que as etiquetas de tombamento nos bens móveis estejam afixadas em local de fácil visualização.
2. Informar aos gestores sobre a importância de demonstrar, por meio de estudos preliminares, a real necessidade da obtenção de bens e materiais, seguindo os princípios da economicidade e da eficiência.
3. Adotar providências no sentido de dar destinação para as lousas interativas e para outros bens em situação similar.

7.1/2020	1136/2020-81	Melhorias nos processos de trabalho referente à Material e Patrimônio.	Não financeiro
----------	--------------	--	----------------

Instrução Normativa CGU Nº10, 28/04/2020

Tabela 5 – Quantitativo dos benefícios por dimensão.

Dimensão do benefício	Quantitativo
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Transversal	3
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Estratégica	3
Missão, Visão e/ou Resultado – Repercussão Tático/Operacional	3
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica	1
Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional	4

8. Informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ

Em cumprimento a IN SFC/CGU nº, de 09 de junho 2017, que aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, foi instituído por intermédio da Portaria AEB nº 353, de 15 de outubro de 2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), com o objetivo de promover uma cultura que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionam a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

O PGMQ tem por objetivo geral avaliar a qualidade e a melhoria contínua dos trabalhos tanto em nível individual quanto da equipe da AUDIN/AEB como um todo. Estão previstas nesse Programa avaliações internas e externas, no intuito de obter uma visão em 360° sobre as auditorias conduzidas por esta AUDIN.

Considerando a instituição do PGMQ na AEB em 2020, em 2021 foram realizados estudos para a elaboração de um Manual que trará diretrizes para a operacionalização do Programa. Com vistas ao cumprimento desta atividade, foram alocadas horas no PAINT 2022 para Gestão e Melhoria da Qualidade dos serviços de Auditoria.

Também, no referido período, foi realizado um monitoramento contínuo dos trabalhos por intermédio de avaliações internas, por amostragens, com o objetivo de verificar internamente ou junto às partes interessadas, a qualidade dos trabalhos executados. Foram encaminhados às partes interessadas, por exemplo, questionários de Avaliação dos Auditores após a conclusão das auditorias.

Tendo em vista as avaliações realizadas e os *feedbacks* das partes interessadas, constatou-se que esta AUDIN, embora com um quadro extremamente reduzido, vem cumprindo seu papel na execução de seus trabalhos.

9. Justificativas para a não execução dos trabalhos previstos no PAINT

Os serviços de auditoria nº 11, 12 e 16 foram previstos no PAINT do exercício de 2021, entretanto, devido, principalmente, à redução do já enxuto corpo técnico capacitado para avaliar tais ações de alta complexidade, os trabalhos não puderam

ser concluídos durante a vigência do PAINT 2021.

Aliado a isso, a permanência da pandemia da COVID-19 e as sucessivas tomadas de medidas preventivas no âmbito da AEB tornou necessária a implementação de ajustes, impactando sensivelmente a execução dos trabalhos dispostos no cronograma.

A despeito disso, há de se considerar que tais ações, assim como a maioria dos projetos do setor espacial, são de longa duração, assim, as ações de auditoria para essa categoria de projetos poderão ser realizadas no próximo exercício a exemplo das ações nº 11 e 12, ainda em andamento e previstas no PAINT 2022.

10. Considerações finais

Apresentou-se neste Relatório as informações sobre a execução do PAINT, referente ao exercício de 2021, em plena conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna. Foram apresentadas as ações realizadas, destacando-se o compromisso desta UAIG.

Continuamos, no exercício em referência, assistindo a Autarquia na consecução de seus objetivos institucionais, sugerindo incremento em seus controles administrativos internos, o fortalecimento da governança, da integridade e do gerenciamento de riscos, fatores esses que somados resultaram no aprimoramento da gestão.

Considerando o reduzido corpo técnico capacitado para avaliar ações de alta complexidade e a redução do quadro de profissionais durante o exercício de 2021, faz-se premente a mobilização da alta gestão da AEB no sentido de reforçar o corpo de profissionais desta Auditoria.

Nesse cenário, fez-se ainda mais importante a capacitação e atualização da equipe da AUDIN em 2021. Assim, cada integrante da equipe concluiu o treinamento conforme o previsto. Tais ações de capacitação resultaram em maior eficiência na execução dos Serviços de Auditoria planejados.

No tocante ao Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, esta AUDIN vem buscando continuamente o aprimoramento do programa pela implementação de melhorias em seus processos de trabalho no intuito de adequá-los à aspectos como estrutura, quadro de pessoal e necessidades.

Durante o planejamento das ações realizadas, buscou-se enfatizar as atividades relevantes e finalísticas da AEB, contribuindo assim de forma independente, objetiva, disciplinada, autônoma e imparcial.

Faz-se importante ressaltar que, no decorrer do referido exercício, a alta gestão da AEB e suas equipes buscaram contribuir com o atendimento das recomendações exaradas por esta AUDIN, sendo atendidas de forma tempestiva, resultando em diversas melhorias para a autarquia.

Por fim, é perceptível que mesmo diante de um ano atípico, considerando os diferentes cenários resultantes da pandemia da COVID-19, exígua estrutura de recursos humanos, esta AUDIN cumpriu suas competências regimentais em 2021.

Priscila Hardman Rodrigues de Carvalho
Auditora-Chefe Substituta